rinha. irmando a sentença, unânimemente.

N.º 30.577 — Capital Federal. — N.º 30.475 — São Paulo. — Rel.

Relator: — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Revisor. — O Sr. Ministro Do.

Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezentor Vaz de Melo. — Apelante: H

de.

Apelante — A Promotoria da 2.º

Auditoria da 1.º Região Militar.

Apelado — Joaquim de Assis Ribeiro, soldado do 1.º Batalhão de Engenharia (Btl. Vilagra Cabrita) absolvido do crime previsto noart. 159 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.681 — Rio Grande do Sul.

— Relator. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. — Revisor. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.

zende,
Apolante — A Promotoria da 3.ª
Auditoria da 3.ª Região Militar,
Ape'ado — Itelvino de Freitas, soldado do 6,º Regimento de Artilheria dado do 6.º Regimento de Artilaria 75 Auto-Rebocado, absolvido do cri-me previsto no art. 163 do C.P.M. — (Julgamento em sessão secreta). N.º 30.692 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Murgel de Resende — Apelante: Francisco de Assis Nascimento, MN - 2. classe, n.º 56.0101.3, condenado a 8 meses de prisão, incurso no artigo 163 do C. P. H. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria de Marinha. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente:

6 meses de prisao, unanimemente:
N.º 30.670 — Cap. Fed. — Rel. —
O Sr. Ministro Gen. Alecar Araripe. — Rev. — O Sr. Ministro
Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Carlos Roberto da Costa, soldado do 1.º
Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos,
condenado a 7 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. —
Apelado: O Conselho de Justica do
1º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos 1.º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos. - Provida a apelação, reformaram a sentença e absolveram o apelante, unanimemente.

N.º 30.523 - R. B. Sul. -O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Valdemar Albrex dos Santos, soldado da Cia. de Comando do 1.º Batalhão do 7.º Regimento de Infantaria, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado:
O Conselho de Justica do 7.9 Regimento de Infantaria. – Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente.

N.º 30.538 — R. G. do Sul. — Rel. — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: João Antônio Pinto Patron, soldado do 3.º Regimento de Artilharia-75 a Cavalo, condenado a 10 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M.

— Apelado: O Conselho de Justiça do 3.º Regimento de Cavalaria 75 a Cavalo. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unanimemente.

N.9 30.687 - R. G. do Sul. Rel. — O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Woldeny Rocha Borba, soldado do 9.9 Regimento de Infantaria, condenado a 6 meses de prisão, incurso no artigo 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 9.º Regi-mento de Infantaria. — Negaram

provimento, confirmando a sentença, unânimemente.

N.º 30.580 — R. G. do Sul. — pilho de Figueiredo e Silva e outros. Piecksher. — Rev. — O Sr. Ministro Brig. Alvaro Hecksher. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: A Promotoria da 1.º Auditoria da 3.º Região Militar. — Apelado: Dominigos Ribeiro Esmério, soldado do 18.º Regimento de Infantaria, absolution art. 163 do Cia. Bandeirantes de Armazéns Ge
TST — 4.639-58

TST — 4.639-58

TST — 4.639-58

Tet: S.A. Fábrica de Produtos Alite: S.A. Fábrica de Prod

- Negaram provimento, con-| C. P. M. - (Julgamento em sessão |

O Sr. Ministro Gen. Alencar Ara-ripe. — Rev. — O Sr. Ministro Dou-tor Vaz de Melo. — Apelante: Hitoshi Masuda, soldado do 2.9 Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos, condenado a 5 meses de prisão, incurso no art. 159 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2.º Grupo de Canhões 90 Anti-Aéreos. — Provida a apelação, reformaram a sen-tença absolvendo o apelante, unani-

N.º 30.567 — Cap. Fed. — Rel. N. 30.567 — Cap. Fed. — Ref. — O Sr. Ministro Brig. Álvaro He-cksher. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Elia. Tesch Simão, soldado do Contingente da Diretoria do Material, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2.3 Auditoria de Aeronautica. - Negaram provimento, confirmando a sentença, unânimemente. N.º 30.590 — Cap. Fed. — Rei. —

N.Y 30.590 — Cap. Fed. — Rel. — O Sr. Ministro Brig. Álvaro Hecksher. — Rev. — O Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Válter Paulo da Silva, soldado do Regimento Escola de Infantaria, condenado a 9 meses de prisão, incurso por la 162 de C. P. M. Apelado. no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria. — Provida, em parte, reduziram a pena a c meses de prisão, unânimemente.

n.º 30.660 — R. G. do Sul. — Rel. — O Sr. Ministro Gen. Falconieri da Cunha. — Rev. — O Senhor Ministro Dr. Vaz de Melo. — Apelante: Delaci da Costa Lima, soldado do 3.º Regimento de Artilharia Setenta e Cinco a Cavalo, condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 3.º Regimento de Artilharia Setenta e Cinco a Cavalo — Provide em em parte a Cavalo. — Provida, em em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unânimemente. N.º 30.671 — Cap. Fed. — Rei.

O Sr. Ministro Gen. Falconieri da 30.684 (FC-AB) — 30.680 Cunha. — Rev. — O Sr. Ministro 30.673 (AA-AB) — 30.691 Or. Autran Dourado. — Apelante: 30.702 (AA-AB) — 30.438 Gilberto Vargas, soldado do 8.9 Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, Recurso Criminal: 3.790

curso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: Conselho de Justiça do 8.º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado. - Provida, em parte, reduziram a pena a 7 meses de prisão unanimemente.

N.º 30.463 - Cap. Fed. - Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo. — Rev. — O Sr. Ministro Gen. Fal-conieri da Cunha. — Apelante: A Promotoria da 3.º Auditoria da 1.º Região Militar. — Apelados: Armando Coelho da Rocha Filho, Capitão Intendente do Exército, absolvido do crime previsto no art. 237 do C. P. M. e Leônidas Moreira Holanda, 2.º Sargento do Exército. condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 203 do C. P. M., por des-classificação. — (Julgariento em classificação. sessão-secreta).

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Acham-se em mesa, os seguintes processos:

#### Apelações números:

30.594 (AH-MR) — 30.443 (AB-AA) 30.451 (AA-VM) — 30.615 (AH-MR) 30.679 (FC-VM) — 30.644 (AH-MR) 30.415 (AH-MR) — 30.535 (AA-AD) 30.508 (AH-AB) - 30.668 (FC-AB) 30.534 (AH-AB) — 30.694 (AR-AD) 30.552 (AH-AB) — 30.681 (FC-AD) (AH-AB) - 30.560 (AB-AA) 30.588 (AH-VM) — 30.715 (JE-AD) (AH-AB) — 30.611 (AH-AD) 30.599 30.605 30.605 (AH-AB) — 30.611 (AH-AB) 30.703 (FC-AD) — 30.621 (AH-VM) 30.707 (AA-AD) — 30.633 (AH-AD) 30.578 (MR-AH) - 30.652 (AH-VM) (AD-FC) - 30.669 (AH-AD) 30.662 (AH-MR) — 30.686 (AH-AD) 30.672 30.527 (MR-AH) — 30.690 (AH-MR) (AH-MR) — 30.637 (MR-AH) 30.704 (AH-AD) - 30.414 (AA-AD) 30.721 (AB-AA) — 30.682 (VN-FC) (AH-VM) — 30.697 (VR-FC) (AA-MR) — 30.70 (JE-VM) 30 655 30.676 (AA-MR) - 30.70630.708 (FC-MR) — 30.718 30.734 (MR-JE) — 30.548 (AA-VM) (MR-JE) — 30.548 (AH-VM) (AH-AB) — 30.680 (AH-AB) 30.629 (AH-AB) (AA-AB) (DF-MR) (FC-MR) Recurso Criminal: 3.790 (MR).

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro, Juiz Se-manário. — Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Santos.

Aos seis dias do mês de maio do Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinqüenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro, comigo servindo de escrivão, que esta subscreve, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação d eacórdãos.

Aberta a audiência, foram publica-

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acordãos:

# Incidente de Falsidade

# TST - 4.639-58

TÉRMO DA NONA AUDIENCIA rais — Embargado: Sindicato dos Arrumadores de Santos. (TP — 64-59).

— Decisão: Conheceram dos embargos, por unanimidade, e rejeitaramnos.

# TST - 188-57

TRT da 4ª Região — Embargante: Antônio Marçal Bueno - Embargada: Vigg, S.A. — Comércio e Indústria. (TP — 280-58). — Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos, e, pelo voto de desempate, rejeitarmentos

# TST - 1.766-57

TRT da 1º Região — Embargante: Cia. Brasileira de Vidros — Embar-gado: Antônio Pereira do Nascimen-to. (TP — 617-58). — Sem divergên-cia, conheceram dos embargos, e, por maioria, rejeitaram-nos.

# TST - 2.078-57

4º JCJ de São Paulo — Embargante: S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor — Embargado: José Altivo de Sousa. (TP — 622-58). — Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos; no mérito, pelo voto de desempate, rejeitaram-nos.

condenado a 18 meses de prisão, in- | de 1958). — Decisão: Conheceram dos embargos, e receberam-nos para jul-gar improcedente a reclamação.

# TST - 3.078-57

TRT da 2º Região - Embargante: Sindicato dos Arrumadores de Santos - Embargado: Armazíns Gerais Ara-raquara. (TP - 66-59). - Decisão Não conheceram dos embargos.

# TST - 3.261-57

1ª JCJ de São Paulo - Embargan-Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor" — Embargado: José Grigo-leto. (TP — 686-58). — Decisão: Co-"Vigor" nheceram dos embargos, por unani-midade, e rejeitaram-nos.

#### TST - 3.665-57

TRT da 1ª Região - Embargante; Estrada de Ferro Leopoldina — Embargado. Dimpino Lessa Marins. (TP — 601-58). — Decisão: Conheceram os embargos, por unanimidader de, e rejeitaram-nos.

# Agravos de Instrumento

### TST - 606-58

TRT da de Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industria Campista — Agravado: Antônio Pereira Dias. (23 — 244-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravamente provimento. unanimemente.

#### TST - 633-58

163 JCJ de São Paulo — Agravante: Cia. Ernesto de Carvalho — Indústria e Comércio "Ercar" - Agravado: Manuel Comes Figueira (1ª — 266-59). — Decisão: Negaram provinento ao agravo, unânimemente

# 2:3T - 666-58

16<sup>8</sup> JCJ de São Paulo — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: Luis Ramalho. (3<sup>4</sup> — 206-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, a fim de determinante de decembra de de decembra de de decembra de decembra de de decembra de decemb determinar a subida do recurso, unanimemente.

# TST - 674-58

TRT da 2ª Região — Agravante: Jaime Balselles — Agravado: Cris-talux — Ind. de Cristais Ltda. (1ª — 143-59). — Decisão Negaram pro-vimento ao agravo, unônimemente.

# TST - 675-58

TRT da 2ª Região — Agravante Floriano Pereira Silva e outros — Agravado: Manig Manufatura Industrial Gráfica, S.A. (2ª — 299-59) Decisão: Negaram provimento a agravo, unânimemente.

# TST - 716-58

TRT da 2ª Região — Agravante. Henrique Mauro Garcia e outros — Agravada: Máquinas Piratininga. (3ª — 239-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

# TST - 721-58

6ª JCJ do Distrito Federal — Agravante: Predial Franco Brasileira, S.A.

— Agravado: José Daniel Ribeiro.

(2\* — 245-59). — Decisão: Negaram porvimento ao agravo, unânimemente.

# TST - 754-58

193 JCJ de São Paulo - Agravante: Irmãos Daud & Cia. Ltda. — Agravado: Benedito Ferreira de Araú-jo. (1º — 281-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

# TST - 783-58

Decisão: Negaram provimento agravo, unânimemente. 80 |-

#### Recursos de Revista

# TST -- 454-58

11º JCJ de São Paulo - Recorrente: António Barriento Campana — Recorrido: Paulo José Gonçalves. (13 — 1.258-58). — Devisão: Sem di-Vergencia, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulan-do o processo, determinar a baixa dos autos paar nova instrução e julgamento.

#### TST - 931-58

. TRT da 4ª Região — Recorrente: Aloysio H. Schmidt (Florestal São Luis) — Recorrido: João Antônio da Silva. (1ª — 1.521-58). — Decisão: Não conheceram do recurso, unâni-

#### TST -- 992-58

TRT da 4ª Região — Recorrente: Refrescos do Bresil, S.A. — Recorri-do: Osmarino Rengel Correia (1ª — 1.291-58:. — Preisão: Conheceram do recurso e deram-life provimento para absolver o recorrente da condenação imposta.

# TST = 1.028-58

TRT da 1ª Região - Recorrente: Mário Azevedo e outros — R • rrido: "Jornal do Comércio" (kodrigues & Cia.). (12—220-50). — Decisão: Conheceram do recurso; no
merito, deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instânâcia, unânimemente.

#### TST - 1.467-58

TRT da 4ª Região - Recorrentes: Caetano Tiziano Scanferla e Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais — Recorridos: Os mesmos. (1º — 247-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso do segundo recorrente e deram-lhe provimento para anular o processo a fim de que seja devidamente notificado, e, prejudicado o apêlo do primeiro recorrente.

# TST - 1.471-58

JCJ de Curitiba — Recorrente: Moinho Curitibano, S.A. — Recorrido: João José Teodoro. (2ª — 198, 188-59). — Decisão: Conhecerem do recurso, e. acolhendo a nulidade argüida, deram-lhe provimento para anular a sentenja recorrida e mandar que outra seja proferida, abrindar que outra seja proferida, abrin-do-se vista aos Srs. Vogais.

# TST - 1.472-58

TRT da 4ª Região — Recorrente: Argeu da Silva Carcez — Recorrida: Tecidos Bier e Ullmann, S.A. (3ª — 188-59). — 'Decisão: Conhecram do recurso e deram-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, unânimemente.

# TST - 1.493-58

TRT da 3ª Região — Recorrente: Drogaria Araújo Ltda. — Recorrido: Astor Sales Cota. (1ª — 1.354-58). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

# TST = 1.523-58

3ª JCJ de Belo Horizonte - Recorrente: José da Silva Maia — Recorrido: Severo Fernandes da Silva. — (18 — 194-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

# TST - 1.572-58

JCJ de Curitiba — Recorrente:
Max Oscar Schneider e outros e Móreis Cimo, S.A. — Recorridos: Os
mesmos. (1ª — 195-59). — Decisão:
Sem divergência, não conheceram do
recurso dos empregados, tomando cophecimento do apêlo do reclamado: nhecimento do apêlo da reclamada; no mérito, negaram-lhe provimento.

curso, unanimemente.

#### TST - 1.622-58

TRT da 6ª Região — Recorrente: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Cia. de Seguros — Re-corrido: Paulo Pinheiro de Viveiros (Dr.). (1ª — 65-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

#### TST - 1.649-58

TRT da 2ª Região — Recorrente: Genaro Delmanto & Cia. Ltda. — Recorrido: Sebastião de Sousa Areas. (3ª — 213-59). — Decisão: Não co-nheceram do recurso, por interposto de decisão interlocutória.

#### TST - 1.695-58

TRT da 5º Região — Recorernte: Francisco Teles Barreto (Salão Moderno) — Recorrido" Heráclito Vieira dos Mártires. (2º — 292-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

#### TST - 1.711-58

28 JCJ de Pôrto Alegre — Recorrente: Jan Urban — Recorrido: Osmar Bernardo da Silva. (18 — 66, de 1959). — Decisão: Não conhecera mdo recurso.

#### TST - 1.961-58

TRT da 1ª Região — Recorrente: Carlos Alves Flores — Recorrida: Viação Aéren São Paulo, S.A. (VASP). (2ª — 20?-59). — Decisão: Rejeitaram os embargos.

#### TST ~ 2.065-58

1ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Gregório Montilho — Recorrido: Benedito Camilo. (1ª — 232-50). — Decisão: Sam divergência, con ceram do recurso, e, por majoria, deram-lhe provimento para anular o processo e mondos que saio faita no processo e mondos que saio que sa constituir que processo e mandar que seja feita no-vo instrução e julgamento.

# TST - 2.140-58

TRT da 33 Região - Recorrente: Maura Maria Teixeira — Recorrida: Galeria Goiás Ltda. (23 — 192-59). Decisão: Sem divergência, conhe-ceram do recurso, e, negaram-lhe pro-

# TST - 2 144-58

11ª JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Montano Di Spirito — Re-corrido: Auto-Mecânica — F. Ruade. (2º — 228-59). — Decissão: Não conheceram do recurso.

# TST - 2.164-58

TRT da 2ª Região — Recorrente: Maria Aristéa de Sousa — Recorrida: Fábrica de Tecidos N. S. do Destêrro (Têrtil Raggi Badra, S.A.). — (1ª — 198-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

# TST - 2.244-58

Juizo de Direito da Comarca Mogi des Cruzes — Recorrente: Mi-neração Gerel do Brasil Ltda. — Re-corrido: Elpídio Dias Novais. (3ª — 1.784-58). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento.

# TST - 2.306-58

TRT da 4ª Região — Recorrente: Buschle Irmãos Ltda. Recorrida: Francisca de Sousa. (3ª — 1.352-58). — Decisço: Não conheceram do recurso, unanimemente.

# TST -- 2.363-58

TRT da 3ª Região — Recorrente: Pedro Carlos El Corab — Recorrido: Ana Gomes de Siqueira — Recorrido: Alberico Resende. (1ª — 1.392-58). — Lanificio Santa Rosa, S.A. (1ª — 221, Decisão: Não conhecerma do recurso, unanimemente.

# TST -2.468-58

12ª JCJ do Distrito Federal — Re-corrente: Anibal Medeiros de Paiva — Recorrida: Cia. Usinas Nacionais. (1ª — 76-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

#### TST - 2.486-58

9<sup>3</sup> JCJ de São Paulo — Recorrente: Cia. de Tecidos Júpiter — Recorri-da: Maria Álvares Gomes. (1<sup>3</sup> — 77, de 1959). — Decisão: Não conheceinstância, unânimemente.

#### TST - 2.527-58

16ª JCJ de Slão Paulo — Recorrente: Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco —Recorrido: Pascoal Cecílic. (2ª — 193-59): — Decisão: Rejeitando a nulidade argüida, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para mandar apurar o "quan-tum" em execução, unânimemente.

#### TST - 2.563-58

8, JCJ de São Paulo — Recorrente: João Matias — Recorrido Indústria de Topetes Bandeirante, S.A. — (24 — 211-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

#### TST - 2.587-58

12ª JCJ do Distrito Federal corrente: Casa Carioca — Vidros e Espelhos Ltda. (3<sup>a</sup> — 183-59). — De-cisto: Não conheceram do recurso, unânimemente.

# TST - 2.666-53

TRT da 1ª Região - Recorrente: João Quirino de Lima — Recorrida: Cantina Capri. (2ª — 295-58). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

# TST - 2.672-53

14ª JCJ do Distrito Federal - Re-Francisco de Paula e Nair Azevedo da Costa (2ª — 184-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento.

# TST - 2.694-58

8ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Emprêna Limpadora Paulista, S.A. — Recorrido: Joaquim Cardoso. — (1ª — 1.522-58). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para considerar prescrito o direito do reclamento. reclamante.

# TST - 2.705-58

3ª JCJ de São Paulo — Recorren-te: Emprêsa de ônibus Pássaro Marron, S.A. — Recorrido: José Braz Macedo. (1º — 200-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

# TST = 2.719-58

TRT da 3ª Região - Recorrente: TRT da 3ª Região — Recorrente: José Rodrigues Chagas e Cia. Paulista de Fôrça e Luz, S.A. — Recorridos: Os mesmos. ((3ª — 1.685-58). — Decisão: Não conheceram do recurso do empregado, e em conhecendo o recurs oda emprêsa, negaramlhe provimento, unânimemente.

# TST - 2.771-58

123 JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Edio Padovani — Recorrida: Panificação Santiago Ltda. — (14 — 202-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

# TST - 2.772-58

ram do recurso.

Decisão: Não conheceram do re- 182-59). — Decisão: Não conhece- de Janeiro Ltda. (1ª — 222-59). — ram do recurso. Decisão: Não conheceram do recurso. unânimemente.

#### TRT - 2.892-58

TRT da 1ª Região — Recorrente: Cotonificio São Francisco, S.A. — Recorridoº João Pires de Campos. (1ª — 272-59). — Decisão: Conhece-ram do recurso e deram-lhe proyimento para determinar a baixa dos autos para nova instrução e julgamento.

#### TST - 2 912-58

158 JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Cia. Telefônica Brasileira — Recorrida: Marlenee Gonçalves de Figueiredo. (1\* — 154-59). — Deci-são: Não conheceram do recurso.

# TST - 2.924-58

18º JCJ de São Paulo — Recorrente: Moinho Fluminense, S.A. — Recorrido: Alberto Caetano. (1º — 224, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

#### TST - 2.940-58

TRT da 1ª Região — Recorrente: Paulo Francisco Pereira — Recorri-da: Fábrica de Tecidos Cacambi Limitada. ((2ª — 249-59). — Deci-são: Não conheceram do recurso, são: Não con unámmemente.

#### TST - 2.996-58

TRT da 3ª Região — Recorrente: "Visação Santa Teresa" Ltda. — Recorrido: Jaír Bernardo de Almeida. (1ª — 125-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

#### TST - 3.073-58

8ª JCJ do Distrito Federal — Re-corrente: Evanil — Emprés ade Via-ção Automobilística Nova Iguaçu Limitada — Recorrido: Jamilson Mon-teiro de Azevedo. (1? — 226-59). — Decisão: Sem divergência, conhece-ram do recurso, e deram-lhe provicorrente: Cia, de Fiação e Tecidos mento para absolver a recorrente da Confiança Industrial — Recorridos: condenação. condenação.

# TST - 3.100-58

TRT da 2ª Região — Recorrente: S.A. de Materiais Elétricos "Same" — Recorridos: Luis Cardoso de Ara-gão e Marino Scipioni. ((2ª — 227, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

# TST - 3,101-58

TRT da 2ª Região — Recorrente: Indústrias Reunidas Vidrobrás Ltda. — Recorridos: Adelmo Cappi e ou-tros. (28 — 213-59). — Decis o: Sem diverg'ncia, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

# TST - 3.150-58

TRT da 6ª Região — Pecorrente: Pedro José da Silva — Recorrida: Cia. de Tecidos Paulista. (1<sup>n</sup> — 274, de 1959). — Decis<sup>5</sup>o: Não conheceram do recurso, unânimemente.

# TST - 3.179-58

TRT da 6º Região — Recorrente: Lojas Brasileiras de Preço Limitado, Sociedade Anônima — Recorrida: Antenora Augusto de Aguiar Silva. (1<sup>a</sup> — 275-59). — Decisão: Sem di-vergência, conheceram do recurso, e, por majoria, negaram-lhe provimento.

# -TST - 3.207-58

TRT da 1ª Região — Recorr l'e: Cia. Industrial e Comercial Brasilei-ra de Produtos — Recorrida: Zaíra de Oliveira. (2ª — 195-59). — Deci-são: Não conheceram do recurso, unânimemente.

# TST - 3.217-58

19ª JCJ de São Paulo - Recorrente: João da Silva Pinto — Recorrido: Frigorífico Armour do Brashil, S.A. (2ª — 126-59). — Decisão: Sem di-(2ª — 126-59). — Decisio. Vergência, conheceram do recurso, re-TST — 1.604-58
TRT da 4ª Região — Recorrente:
TRT da 2ª Região — Recorrente:
TRT da 1ª Região — Recorrente:
Paulo Alves Campos — Recorrida:
física: no mérito, negaram-lhe procorrido: Vergência, conheceram do recurso, rejeitadas as preliminares argüidas, de
fatla de notificação e da identidade
física: no mérito, negaram-lhe pro-

#### TST - 3.233-58

TRT da 2º Região - Recorrente: Francisco Sanche se outros e Fátio Francisco Sanche se dutos e l'actor Fabril, S.A. Indústria de Linho. — Recorridos: Os mesmos. ((3° — 158, de 1959). — Decisão: Conheceram de 1959). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos e deram provi-mento, em parte, aos dos empregados, a fim de lhes reconhecer direito às férias proporcionais, exceção feita ao empregado que fêz acôrdo com a em-prêsa, negaram provimento ao recur-so pela mesma interposto, unanimemente.

TST - 3.237-58

TRT da 3º Região — Recorrente: Laura da Silva Correia (Conceição Santo Onofre) — Recorrida: Guio-mar Gonçalves de Oliveira. (3º — 228-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

#### TST - 3.261-58

7ª JCJ do Distrito Federal — Re-corrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Quintino Pereira da Silva. (18 — 236-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.282-58 - THT da 1.4 Região - Recorrente: Carlos Aives Maia. — Recorrido: Auto Mecânica Euro-pa América Ltda. (3.º-53-59). Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe pro-

vimento.

vimento.

TST 3.349-58 — TRT da 2.8 Região.

— Recorrentes: Maria Pizetti e Izabel Garcia. — Recorrida: Cia. de Tecidos Sergio Gasparian. (1.8-

Decisão: Não conheceram do re-

curso.

TST 3.356-58 — TRT da 2.\* Região.

— Recorrente: Hotéis Othon S. A.

— Recorrido: Roberto de Paula Neves (1.\*-209-59).

Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 3.369-58 —TRT da 3.\* Região.

— Recorrente: Ruy Metzker — Recorrida: Cia. Seguradora Brasileira (2.\*-229-59).

corrida: Cia. Seguradora Brasileira (2.8-229-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
TST 3.376-58 — TRT da 2.9 Região.
— Recorrente: Cia. Cerâmica Jundialense — Recorrido: Alberto Carlimbante (3.8-200-59).

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unanimemente.
TST 3.388-58 — JCJ de Ribeirão Preto — Recorrente: Cia. Cervejaria Paulista — Recorrido: Antonio Ros-seto (2.º-216-59). Decisão: Sem divergência, conhece-ram do recurso e negaram-ihe provi-

mento.
TST 3.403-58 — TRT da 1.3 Região
— Recorrente: João Dias Noronha

- Recorrence. Sodo Dias riosama (2.3-231-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 3.419-58 — 13.3 JCJ de São Paulo — Recorrente: Severo & Vilares S. A. - Recorridos: Andrelino

Moisés e outros (1,3-113-59). Decisão: Sem divergência, ceram do recurso, e, por maioria, de-ram-lhe provimento para julgar im-procedente as reclamações.

TST 3.445-58 — 14.3 JCJ do D. Federal — Recorrente: A. Veloz S. A. — Comercial Industrial e Importadora — Recorrido: Silvio Ribeiro 1.8— 127-59) .

Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST 3.459-58 — 1.8 JCJ de Niteroi Recorrente: Jan Raiko — Recorridos: Amancio Pereira e outros. (1.ª-

nento, em parte, para acrescer mais tres dias nas férias da recorrente .

TST 3.461-58 — TRT da 2.ª Região
— Recorrente: Expresso Brasileiro
Brasileiro Viação S.A. — Pecorridos: Israel Couto de Almeida e outros (1.ª-248-59) .
Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

mento, em parte, para acrescer mais tres dias nas férias da recorrente .

TST 3.644-58 — 11.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Santonine Decalo — Recorrida: Fábrica de Aço Paulista S. A. (2.ª-175-59) .
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, rejeitando a precurso, unanimemente.

curso, unanimemente.

TST 3.462-58 — TRT da 2.8 Região — Recorrente: Indústrias de Máquinas Texteis Ribeiro S.A. — Recorrido: Orlando Macedo (1.3-180-59). Decisão: Não conheceram do re-

curso. TST 3.490-58 — TT da 2.º Região — Recorrente: Pontal Material Rodante: José de Araújo Barbosa (1.º-

249-59) Decisão: Não conheceram do re-

curso, manimemente.
TRT 3.508-58 — 1.8 JCJ de São
Paulo — Recorrente: Eletro Metalúrgica Jomar Ltda. — Recorrido: Silvio Marconato (1.8-276-59).

Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente.
TST 3.513-58 — TRT da 3.4 Região
— Recorrentes: Giovanina Cataldi e outros — Recorrida: Artefatos de Pe-pelão Látda e Cartográfica Wallace S. Pereira & Irmão Ltda. (3-54-59). Decisão: Conheceram do resurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento.

- Recorrente: Jesus Gonzales - Re- (14 - 237 corrida: Cia. Swift do Brasil S. A. vergência (1.a-319-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.557-58 —11.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Liceu de Artes

- Recorrente: Ennes Tâmega — Recorrido: Octávio Chrysóstomo & Cia. Ltda. (2.8-196-59).

Decisão; Não conheceram do decurso

CUISO

TST 3.571-58 — TRT da 1.3 Região

Recorrente: Cia. América Fabril

Recorrida: Maria Ribeiro (2.3-164Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento, em parte, para
o fim de excluir da condenação a
parcela do aviso prévio.

TST 3.579-58 — TRT da 1.3 Região

Recorrente: Condomínio do Fidificio da Rua Otaviano Hudhon número 29 — Recorrida: Judith Duarte
da Silva (2.3-233-59).

da Silva (2.3-233-59).

Decisão: Não conheceram do re-

Lecisão: Não conneceram do recurso, unânimemente.
TST 3.602-58 — TRT da 2.3 Região — Recorrente: Cristais Prado Ltda. — Recorridos: Belmiro Amarante e outros (3.3-199-59).

Decisão: Não conheceram do re-

TST 3.621-58 —TRT da 1.8 Região - Recorrente: Dali Fagundes de Je-

sus —Recorrida: Decorações Fernan-des Ltda. (3.3-231-59).

Decisão: Não conheceram do re-curso, por interposto de decesião interlocutória.

– TRT da 4.ª Região TST 3.640-58 -Recorrente: Ivaldo Martins — Re-corrida: Cia. Carbonífera de Urus-

corrida: Cia. Carbonífera de Urussanga (2.8-227-59).
Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para acrescer mais

ram-lhe provimento.

TRT. da 1\* Região — Recorrente: Más contracte. Cartonagem Industrial Lidia Barbieri - Recorrido: Alcides Júlio dos San-os — (3<sup>3</sup> — 232-59). — Decisao. Não conheceram do recurso, unanimemente. TST. nº 3 652-58

TRT. da 1ª Região — Recorrente: Rede Ferroviária Federa: Sociedade Anônima (Estrada de Ferro Leopuldina) — Recorridos: Manuel Francisco Pinto e outros — (3ª — 233, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST nº 3 658 -28 7º JCJ. de São Pauc — Recorrente: Cantina Balila amitada — Recorrido: Abcinto Celestino da Con-ceição — (3<sup>3</sup> — 201-59) — Decisão: Não conheceram lo recurso.

TST, nº 3 6:2-58
7\* JC-1 do Institto Federal — Recorrence: The Rio de Instituto Flour Mills and Granaries Limited - Re-TST 3.537-58 — TRT da 4.3 Região corrico: Bduno Ferreira Celiria — Recorrente: Jesus Gonzales — Re- (1º — 237-59) — Decisão: Sem divergência conheceram do cecurso e, por maioria, deram interprovimen-to para absolver a recorrente da concenação.

TST. nº 3 885-58

TFT. da 2<sup>a</sup> Região — becorrente: Crlando Lucilo - Recorrega, tnaus-tria de Refrigeraçã, A. Napoli Li-mitada — (2<sup>a</sup> — 235 ms) — Decte Oficios de São Paulo — Recorrido: Marcico Guatelli (2.3-222-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 3.570-58 — TRT da 1.3 Região para jugar procedente a reclamaRecorrente: Ennes Tâmega — Re-

TST, nº 3.693-58

TRT. da 2ª Região -- Recorrente: J. Coimbra Sociedade Anônima -Comércio e Indústria — Recorrido Comércio e Indústria — Recordido: Francisco de Sousa Arruía — (Pri-meira — 269-59). — D-cisão: Não conheceram do recurso.

TST nº 3, llo od TRT. da 2º Região — Recorrente: José Manuel da Silva Junio — Rec Gas — (1<sup>3</sup> — 254-59) — Decisao Não conheceram do recurso, unanim-mente.

TST. nº 3.717-58 TRT. da 2º Região — Recorrente: S wiedade Albinima Internas water ndas F. Matarazzo — (12 — 270 de 1959) — Decisao. Sem divergéncia, conheceram do les riso, e, ou maioria, de m-lhe provimento para mandar que a Junta aprecie o me-

TRT. da 2<sup>3</sup> Região — Recorrente: Impres, Companhia Brasileira de TST 3.610-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Eloy Martins — Recorrido: Santiago Iribaneu (1.º-250-59)

Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 3.614-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Impres, Companhia Brasileira de impressão e Propaganda — Recorrente: Impressão e Propaganda — Recorrente: TST 3.614-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Isidoro Ferreira Pinto — Recorrida: Cia. Vidraria Santa Marina (1.º-252-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST 3.621-58 — TRT da 1.ª Região — Não conheceram do recurso.

Santos — (3ª — 194-59). — Deci-são: — Não conheceram do «ecurs», unanimemente.

unanimemente.

TST 3.753-58 — 10<sup>3</sup> JCJ de São Paulo. Recorrente: Fábrica de Bicicletas Monark S.A.; Recorrido: Miguel Daniel. (1<sup>8</sup> — 256-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

unânimemente.
TST 3.777-58 — TR1 da 1ª Regiãc.
Recorrente: Meira S. A.; Recorrido:
Fernando Nogueira Filho (1ª — 182)
de 1959). Decisão: Não conheceram

Na conheceram do recurso, unani-

TST 3,793-58 - TRT da 18 Região. Recorrente: Frefeitura Municipal de Nilópolis. Recorrido. Antônio Mauricio dos Santos e pueros. (1º 277-53). Decisão: Sem divergência, conhecerant do rourso; no mérito, deramtente a Justica do Frabalho.

TST 3.864-58 — FRI da 3º Reglao.

Recorrente: Benedito Capistrano

Alckmin. Recorrido: Gonçalo Borges. (1º — 286-50). Decisao: Sem divergência, conheceram de recurso e ne-

gência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento

TST 3.870-58 — 6º JCJ de São
Paulo. Recorrente: Comércio e Indústria de Caramelos "Garibaldi" Limitada; Recorrida: Maria Martins.
(1º — 287-59). Decisão: Não conheceram do recurso, undnimemente.

TST 3.884-58 — TRT da 4º Região.
Recorrente: Café Primor Ltda; Recorrida: Ondina Ribeiro da Siva.
(3º — 198-59). Decisão: Não conhece-

(3<sup>8</sup> – 198-59) Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.969-58 — TRI da 1<sup>8</sup> Região.

Recorrente: Francisco Castro Filho: Recorrida: Emprésa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. (13 — 320-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.998-58 — TRI da 1º Região. Recorrente: Moria do Conceição Re-corrido: Café Baião. (1º — 321-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3 999-58 — TRT da 13 Região.
Recorrente: Cassio Muniz S. A. —
Importação e Comércio: Recorrido:
Geraldo José da Silva. (13 — 290-59).
Desisão: Não conhecerant do recurso. TST 4.024-58 — TRT da 2ª Reoifo. Reco-rente: Aeratirho Anunciacão Paes: Recorrido: Armando de
Souza. (1ª — 323-59) Decisão: Não
conheceram do recurso, unânimementa mente.

TST 4.075-58 — JCJ de Sorocaba. Recorrente: S A. Indústrias Voto-rantim: Recorrida: Josefa Rosa. (13 — 324-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 4 270-58 — TRT da 2º Re-cião. Recorrente: Cartometal Socie-dade Industrial Ltda.; Recorrido: Jo-sé Pinto de Toledo (3º — 236-59). Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento.

Sala de Sessões, em 6 de maio de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

# Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 153 SESSAC ORDINARIA REALIIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1959

Presidente — xmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — Secretário — Dr. Eros Tincco Marques.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Luiz August da França, Télio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Geraldo Star-Soares.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

# **JULGAMENTOS**

# Processo AI - 40-59

Relator — Ministro Luiz Augusto da França — Agravo de Instrumento de Recorrente: Indústria de Marmorite despacho do Sr. Presidente da 188 Imperial Ltda.; Recorrido: Carlos JCJ. de São Paulo — Agravante — Firmo dos Santos. (28 — 349-59). Produtos Alimentícios Reisa S. A.— Decisão: Não conheceram do recurso, Agravado — Pio Colepicolo Filipa unânimemente. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

# Propesso AI - 148-59

de 1959). Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 3.789-58 — TRT da 2ª Região. de despacho do Sr. Presidente do Recorrente: João de Lima: Recorrida: TRT. 1ª Região — Agravante — An-Irmãos Gracia S. A. — Indústria do tônio Pereira e outros — Agravado — Madeiras. (1ª — 257-59). — Decisão: Araújo Abreu — Instaladora Eletro Relator — Ministro Télio da Cosia

Hidráulica Ltda. — Resolveu se dar provimento ao agravo para deternanar a subida do recurso, com as cadtelas da lei, unanimemente.

### Processo AI - 152-59

Relator — Ministro Télio da Costa Monte...o — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1ª JCJ. — Santos — Agravante — José Otávio da Cruz — Agravado — Osvaldo Aly. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

#### Processo RR - 20-59

Relator - Ministro Luiz Augusto da França - Revisor - Ministro Telio da Co.ta Monteiro — Recurso de revista de decisao do TRT, da 14 Recorrente - Barco Nacionai de Minas Gerais S. A. - Recorrida — Aurea Rebeio de Almeida - Resolveu-se n'o conhecer do 164 curso, unanimemente.

# Pocesso RR - 83-59

Relator - Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministre Téno da Costa Monteno — Recuiso de revista de decisão da 18ª JEJ. de São Paulo - Recorrence: Orlando Fernandes da Silva — Recorrido — Tintura-ria e Engennaria Filitex Ltda, — Resolveu-se, conhecer do recurse e rejeitar as nulidades argüidas, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

#### Processo RR - 3.96-58

Relator — Ministro Télio da Costa Monfeiro - Revisor - Ministro Mau-Monreiro — Revisor — Milliott ricio Lange — Recurso de revista de decisão do TRT. da 1ª Região — Recorrente - Elson Pereira Caldas -Recorrido: Panair do Brasil S. A. Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

# Processo AI - 101-59

Relator — Minsitro Luiz Augusto da França — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT 2ª Região — Agravante — Carlos An-tônio da Rocha — Agravada — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Resolveu-se negar provimento ao agra-vo, vencido o Sr. Ministro Luiz Au-gusto da França, relator. Redigira o acórdão o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

# Processo RR - 4.300-58

Relator - Ministro Oscar Saraiva — Revisor — Ministro Oscar Saraiva — Revisor — Ministro Luiz Augusto da Franaç — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Re-corrente — Cia. Brasileira de Aluminio - Recorridos - Benedito Pinto e outros. - Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, apenas para que e mexecução seja apurada a situação dos empregados Anibal Bebiano Peerira e Jorge Ferreira.

# Processo RR - 4.344-58

Relator - Ministro Oscar Saraiva Revisor — Ministro Luiz Augusto
 da França — Recurso de revista de decisão da 11º JCJ. de São Paulo Recorrente - Bruno Pierini - Recorrido — Irmãos Spinella I tda. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

# Processo RR - 4.351-58

Relator — Ministro Oscar Saraiva - Revisor - Ministro Luiz Augusto da França - Recurso de revista de decisão da 5ª JCJ. de São Paulo — Recorrente — Indústrias Filizola S. A. — Recorrido — Alberto Fererira Machado. — Resolveu-se conhecer do recurso e negarl-lhe provimento, re-jeitada a nulidade argüida, unânime-

#### Processo RR - 156-59

Relator -- Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Télio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão da JCJ. de Ribeirão Preto — Recorrente — Izidoro Witzel — "A Imperial" — Recorrida — Maria José Gianini. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

# Processo RR - 3.909-58

Relator - Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Télio da Costa Monteiro — Recurso de revista d edecisão do TRT. da 2º Região — Recorrente — Cia. Morrison Knudsen do Brasil S.A. — Recorri-do — Jacy Ribeiro Eadejo. — Resolveu-se, se mdivergência, conhecer do recurso :no mérito, dar-lhe provimento, em parte a fim de que na exe-cução, e no tocante & conversão da moeda estrangeira em nacional, prevalecam as taxas que vigoravam época em que as diferencas salariais eram devidas, atendendo-se à taxa oficial, se então obrigatória, ou à do câmbio livre, se permitido a êsse temoo, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Oscar Saraiva e Maurício Lange, e contra o voto do Sr. Ministro Luiz Augusto da Franca, relator, que negou provimento. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

#### Processo RR - 3,736-58

Relator - Ministro Oscar Saraiva - Revisor - Ministro Luiz Augusto da Franca - Recurso de revista de decisão do TET. da 2º Região - Recorrente — Comissária e Financiado-ra "Ausonia" S.A. — Recorrido — Waldemar Donádio. — Resolveu-se rejeitar a preliminar argüida e não conhecer do recurso, unanimemente.

# Processo RR - 3 877-58

Relator — Ministro Oscar Saraiva -- Revisor — Ministro Laiz Augusto ca Franca — Recurso de revista de decisão da 3ª JCJ, do Distrito Federal — Recorrente — Miguel Ferreira da Silva - Recorridos lhães & Filhos Ltda. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministros Luiz Augusto da França, revisor, negar-lhe provimento.

# Processo RR - 4.002-58

Relator - Ministro Télio da Costa Monteiro — Reivsor — Ministro Maurício Lange — Recurso de revista do TRT. da 18 Região — Recorrente — Mecânica Urânia Ltda. — Recorrida Maria Tereza Nunes Garcia. Resolven-se rejeitar a preliminar argiiida e não conhecer do recurso, unânimemente

# Processo RR - 4.053-58

Relator - Ministro Télio da Costa Monteiro - Revisor - Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão do TRT da 3º Região — Recorrente — Vicente Braga (Pôsto Sete) — Recorrido — Rosalvo Alves do Nascimento. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

# Processo RR - 4062-58

Relator — Ministro Télio da Costa Monteiro — Revisor — Ministro Mau-rício Lange — Recurso de revista de decisão da 7ª JCJ. de São Paulo — Recorrente - Polobras - Confecções - Recorrida - Aparecida dos Santos - Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

# Processo RR - 158-59

Relator - Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Ta-lio da Costa Monteiro — Recurso de revista do TRT. da 2ª Rezião — Re-corrente — Indústria de Amortecedo-res Allover S. A. — Recorrido — Vires Allover S. A. — Recorrido — Vi- tabelecer a decisão de cente Lumbiares Figueira. — Resol- tância, unânimemente.

veu-se, sem divergência, converter julgamento em diligência para o fim de aguardar o pronunciamento da Egrégia Primeira Turma, no Agravo de Instrumento do reclamante-recorrido no presente feito.

# Processo RR - 216-59

Relator — Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Télio da Costa Monteiro — Recurho de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrente — Tecelagem Urca S. A. — Recorrida — Irene Teixeira Teodoro e outras. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

### Processo RR - 300-59

Relator - Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Télio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2<sup>4</sup> Região — Recorrente — Espólio do Cel. rrancisco Moreira da Costa - Recorridos - Antônio Machado e outros - Resolven-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Srs. Ministro Oscar Saraiva, negar-lhe pro-

#### Processo RR -- 390-59

Relator — Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Tétio da Costa Monteiro — Recurso de revista de decisão do TRT, da 2º Região — Recorrentes — Margarida Maria de Lima e outras — Recorrido — Cotonificio Demétrio Calfat S. A. (Codeca). - Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Re-digirá o acórdão o Sr. Ministro Télio da Costa Monteiro.

### Processo RR - 566-58

Relator - Ministro Maurício Lange Revisor - Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT. da 3º Região — Recorrente — Gerâmica Setelogana S. A. — Re-corrido — Waldir de Souza. — Re-solveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

# Processo RR - 2.182-58

Relator - Ministro Mauricio Lange - Revisor - Ministro Starling Soares - Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Pirajui — Recorrente — Geremia Lunardelli — Recorido — João Manoel. - Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e rejeitar a preliminar argüida; no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

# Processo RR - 2,125-58

Relator — Ministro Mauríciao Lange — Revisor — Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão da 1<sup>8</sup> Região — Recorrente — Ambrozina Xavier de Souza — Recorrido — Casa de Saúde e Maternidade São Vitor Ltda. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para reconhecer à reclamante direito às diferenças de salário mínimo, vencido o Sr. Ministro Mauricio Lange, relator

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

# Processo RR -- 3.632-58

Relator — Ministro Luiz Augusto da França — Revisor — Ministro Télio da Costa Monteiro — Recurso de re-vista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrentes — Judith Zagari Saldanha e Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Recorridos — Os mesmos. - Resolveu-se conhecer de ambos os recursos e, rejeitando a pre-liminar arguida pela reclamada, negar provimento ao seu apêlo, dando acolhida ao do reclamante para res-tabelecer a decisão de primeira ins-

### Processo RR - 4.09-53

Relator — Ministro Télio da Costa Monteiro — Revisor — Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de decisão do TRT. da 1ª Região - Recorrente — Nilda Souza Soares — Re-corrido — Jerman Castor. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido Sr. Ministro Luiz Augusto da Franca.

#### Processo RR - 4 377-58

Relator - Ministro Oscar Saraiva Revisor — Ministro Luiz Augusto da França — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrentes — Pedro Luiz Fernandes e Recorrido - Armazens Geoutros rais União Paulista S.A. - Resolveu-se não conhecer do recurso, ven-cido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor.

#### Processo RR - 4.384-58

Relator — Ministro Oscar Saraiva — Revisor — Ministro Luiz Augusto da França — Recurso de revista de decisão da JCJ, de Campinas - Recorrente — Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos — CIERAPE e José Paulo de Melo Camargo — Recorridos — Os mesmos. — Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar provimento ao apêlo do reclamante para julgar procedente in totum a reclamação, considerando prejudicado ao da empregadora, vencidos os Srs. Ministros Oscar Saraiva, relator, e Mauricio Lange. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Luiz Augusto da França. O Sr. Ministro Oscar Saraiva requereu justificação de voto.

# Pocesso RR - 4.409-58

Relator - Ministro Oscar Saraiva Revisor — Ministro Luiz Augusto
da França — Recurso de revista de decisão da 3º JCJ, do Distrito Federal — Recorrente — Cia. de Carris, Luz e Fôrça do iRo de Janeiro, Ltda. — Recorrido — Luiz da Silva Pinto. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

# Processo RR - 2.400-58

Relator - Ministro Maurício Lange - Revisor - Ministro Starling Soares — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2º Região — Recorrendo TRT. da 2ª Região tes — Maria Domingos Gimenes e Ana Adamavicinte Rutkanekas - Recorrido - Lanifício Neide Ltda. - Resolveu-se conhecer do recurso, venci-do o Sr. Ministro Maurício Lange, relator; no mérito, negar-lhe provimento, contra os votos dos Srs. Mi-nistros Luiz Augusto da Fança e Oscar Saraiva.

Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

# Processo RR - 4.170-58

Relator — Ministro Télio da Costa Monteiro — Revisor — Ministro Mauricio Lange — Recurso de revista de revista de decisão do TRT. da 2º Região — Recorrente — Cotrume Fran-co Brasileiro S. A. — Recorrido — Remígio Peroti. — Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor, negar-lhe provimento.

# Processo RR - 4.174-58

Relator - Ministro Télio da Costa Monteiro - Revisor - Ministro Maurício Lange — Recurso de revista de decisão da 8ª JCJ. de São Paulo — Recorrente — N. N. Garcia (Engarrafadora Paulista) — Recorrido — José Maria Ubeda. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

# Processo RR - 2.405-58

Relator - Ministro Maurício Lange — Revisor — Ministro Starling Soa-res — Recurso de revista de decisão do TRT. da 2ª Região — Recorrente

Ondina Barbosa - Recorrido -Geraldo Tavares Arnelas. — Resolveu-se, vencido os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, e Oscar Saraiav, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

Redigirá o acordão o Sr. Ministro

Starling Soares.

Rio, 11 de maio de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da É

# Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 21 DE MAIO DE 1959 (QUINTA-FEIRA)

Processo TST, nº AI - 78-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro

António F. Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.

da 2º Região. Interessados: Cia. Hudson Distribuidora do Brasil e Afonso Martins.

Processo TST, no AI - 82-59

Antônio F. Carvalhal.

celator: Exmo. Senhor Ministro Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. a 6ª Região. Interessados: Maria de Lourdes Ro-

drigues e Indústrias Martins Jorge (Fábrica Perseverança).

Processo TST. nº AI - 95-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Autônio F. Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Juiz Presidente do TRT. da 1º Região.

Interessados: A. D. Silva e Or-lando Soares Penha e outros.

Processos TST, nº AI - 97-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT. da 1º Região.

Interessados: Panair do Brasil S.A. - Maic. e Usu .

Processo TST. n? h. - 105-59

Relator: Exmo. Seni Antônio F. Carvalhal. Senhor Ministro

Espécie: Agravo de Instrumento de pespacho do Sr. Presidente do TRT. da 4ª Região.

Interessados: Geraldo Rodrigues da Silva e Arlindo Kappel.

Processo TST, no AI - 159-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro

Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pesidente do TRT. da 19 Região.

Interessados: Jahyr Pelot Monteiro e Luiz Menezes.

Processo TST. nº AI - 167-59

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Espécie: Agravo de Instrumento de

despacho do Sr. Presidente do TRT. da 4ª Região.

Interessados: Calçados Cassino Ltda. e Liano Lucy Petry.

Processo TST, nº RR - 3,014-58

Relator: Exmo. Ser Antônio F. Carvalhal. Senhor Ministro Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 1ª Região. Interessados: Petróleo Brasileiro S.

— Petrobrás — Frota Nacional de Petroleios e Arnaldo de Souza Guimaraes.

Processo TST, no RR - 3.076-58 Relator: Exmo. Ser Antônio F. Carvalhal. Senhor Ministro Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 2ª Região. Interessados: Cia. Nacional de Es-

tamparia e Iraídes Graciano. Processo TST, no RR - 3.301-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Julio Barata.

Especie: Recurso de Revista de decisão do TRT. 32 54 Região.
Interessados: Cia. Manito S.

e Artur Monteiro Ferreira da Silva.

Processo TST. nº RR - 3.306-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 1º Região. Interessados: Indústria e Comércio

de Calçados São José Ltda, e Jovita dos Santos.

Processo TST. nº RR - 3.328-58 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de Revista de decisão da 4ª JCJ. do Distrito Federal. Interessados: Cia. Ferro Carril do Jardim Botánico e Godofredo Martins Carneiro da Cunha.

Processo TST. nº RR - 3.480-58 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro

Julio Barata. Espécie: Recurso de Revista de de-cisão da JSJ. de Campinas. Interessados: Antônio Rizzato e Cia.

Paulista de Fôrça e Luz.

Processo TST. nº RR - 3.495-58 Relator: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 1ª Região. Interesados: Cia. de Fiação e Te-

cidos Industrial Campista e Dulce Tavares Šilveira.

Processo TST. nº RR - 3.520-58

Carvalhal. Antônio 1. Senhor Ministro Revisor: Exmo. Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de disco do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Olga de Souza Duó e

Tecelagem de Seda Santa Terezinha S. A.

Processo TST. nº RR — 3.629-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de de-

cisão do TRT. da 2º Região. Interessados: Aristofanes Correia e João Antônei Jerdão.

Processo TST, nº RR - 3.680-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Sen Antônio F. Carvalhal. Senhor Ministro

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Interessados PCia. Siderúrgica Man-

nesmann e Geraldo Ribeiro dos Santos.

Processo TST, nº RR - 3.688-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Senhor Ministro António F. Carvalhal. Espécie: Returso de Revista de de-cisão da 12ª JCJ. do Distrito Fe-Senhor Ministro

deral.

Interessados: Jaime Alves Toledo Domingos Ferreira.

Processo TST, hv PR - 3,772-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de Revista de de-

cisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal
de Transportes Coletivos e Olívio Mioli e outros.

Processo TST, no RR - 3.807-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antònio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Especio: Recurso de Revista de de-eisto do TRT, da 2ª Região. Interess clos: Alipio do Nascimento

e outros e Cristais Prado S. A. Processo TST, nº RR - 3.612-53

Relator: Exmo. Senhor Ministro António F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Especie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 1ª Região. Interessados: José Nilton de Abreu

e Antônio Carvalho.

Processo TST. nº RR - 3.818-53

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Júlio Barata

Espécio: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 2º Região. Interessados: Adelino Gonçalves

Gonçalves Bastos e Emprêsa de Transportes Aerovias do Brasil S. A.

Processo TST, no RR - 3,821-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Júlio Barata.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região. Interessados: Hildo Ferreira Rocha e Cia. Industrial Palmeiras

Processo TST. nº RR - 4.017-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Ser Antônio F. Carvalhal, Senhor Ministro

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão da 16ª JCJ. de São "faulo. Interessados: Malhas e Confecções Gabriela Ltda. e Júlia Martins.

Processo TST. nº RR - 4.022-58

Relator: Exmo. Sem.
Hildebrando Bisaglia.
Far: Exmo. Senhor Ministro
Carvalhal.

Revista de de-

Espécie: Recurso de l'Espécie: Recurso de l'

Processo TST. nº RR - 4.042-57 Relator: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalbal.
Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.
Interessados: Antônio Lopes e Aluminio Couraça S. A.

Processo TST. nº RR - 4.052-58

Relator: Exmo. Senhor Minis' Hildebrando Bisaglia. Senhor Ministro

Revisor: Exmo. Sen Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Recurso de Revirta de de-cisão do TRT. da 3º Região. Interessados: Cia. Fiação e Tece-lagem "São Geraldo" e Darcy Maria de Jesus

Processo TST, nº RR - 4.060-58 Senhor Ministro Relator: Exmo. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 43 Região.

Interessados: Cia. Swift do Bursil S. A. e Alcides Mendes de Olivena.

Processo TST, nº RR - 4.037-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrandd Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Especie: Recuiso de Revista de de-

cisão do Dr. Juiz de Direito de Ca-choeira do Sul. Interessados: Eucico Wolff e Drvandil Rosa Rodrigues.

Processo TST. nº RR - 4.108-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildeorando Bisaglia. Revisor: Exmo. Ser Antònio F. Carvalhal. Senhor Ministro

Especie: Recurso de Revista de "e-cisão do TRT. da 2ª Região. Interessados: André Patrenko e Ro-

berto Ortenzi.

Processo TST, no RR - 4,175-58

Relator: Exmo. Sennor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Examo Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal.
Especie: Recurso de Revista de decisão da 18ª JCJ. de São Paulo.
Interessados: "Ciama" — Comércio e Indústria de Artefatos de Madria de Indústria de Artefatos de Madria de Indústria de Artefatos de Madria de Indústria de Indú deira Ltda, e Francisco Jordão e outros.

Processo TST. nº RR - 4.195-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Rev.sor' Exmo. Senhor Ministro Antônio F. Carvalhal. Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 1º Região. Interessados: "A Noticia" "O Dia" e Antônio de Amorim Neto.

Processo TST. nº RR - 4.214-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Antônio F. Carvalhal.

Espécie: Recurso de Revieta de decisão do TRT. da 2 \*Região.

Interessados: Sindicato dos Condu-

tores Autônomos de Veículos Rodoviá-rios da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de S. Paulo e Carlos Alves dos Santos.

Processo TST, nº RR - 4 221-58 Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Senhor Ministro Revisor: Exmo. Antônio Carvalhal.

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 2ª Região. Interessados: Escola Paulista de Medicina e Pura Torres.

Processo TST, nº RR - 4.229-58

Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bizaglia. Senhor

iia. Espécie: Recurso de Re Cisão do TRT. da 2ª Região. Interessados: Cortume Chicri M. S. A. Amizadai Brates

Processo TST. nº RR - 4.235-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 2ª Região. Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Amadeu Evan-gelista e Amélio Cândido da Silva.

Processo TST. nº RR - 4.254-58

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Blazglia.

Ravisor: Exmo. Senhor Ministro Astônio Carvalhal. Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 2º Região. Interessados: Peerira & Morais é

Morais **é** Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos

Senhor Ministro

Processo TST. nº RR - 4.205-58 Senhor , Ministro Relator: Exmo. Hildebrando Bisaglia. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvalhal.

Especie: Recurso de Revista de de-ci.ão do TRI, da 2ª Região. Interessados: Angelo Martins e Indústria de Tecidos Paramount S.A.

Processo TST, nº RR - 266-59 Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta. Revisor: Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 6ª JCJ. de São Paulo.

Interesados: Dorival Jacinto Ferreira e Frigorificos Armour do Brasil S. A.

Processo TST, nº RR - 405-59 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta. Revisor: Exmo Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Repécie: Recurso de Revista de de- Revisor:

cisão do TRT, da 8ª Região. Interessados: Silvia Aragão Mendes, titular do Cartório de Val de Cans e Elza Carvallio Flexa.

Processo TST, nº RR - 416-53 Relator: Exmo. Senhor Ministro

Tostes Malta. Revisor: Exmo. Senho Jonas Melo de Carvalho. Senhor Ministro

Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 2º Região. Interessados: Benedito Costa Do-

mingues e Irmãos Lanni Ltda.

Processo TST. nº RR = 435-59 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta. Revisor: Emo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

cisão do TRT. da 4ª Região.
Interessados: Ruy Chaves & Cia. Ltda, e Maria Olinda Gerhardt.

Processo TST, nº RR - 472-59 Relator: Fymo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Exmo. Senhor Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Interessados: Severino F. Fuentes Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT, da 2ª Região. Interessados: Severino F. Fuentes Relator:

Espécie: Recurso de Revista de de-& Cia. e Clemente Júlio de Oliveira.

Processo TST, nº RR - 477-50

Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta. Revisor: Em.J. Senho Jonas Meio de Carvalho. Senhor Ministro

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2ª Região.

Interessados: Trotzchi Severino e Emprêsa de Transportes Aerovias Brasil S. A.

Processo TST, nº RR - 614-59 Exmo. Senhor Ministro Relator: Costes Malta. Senhor Revisor: Exmo. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5º JCJ. de São Paulo.

Inferessados: Aimoré Vicira da Bilva e Cooperativa Central de Latici-

nios. Processo TST. nº RP - 693-59 Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta.

Revisor: Exmo.

Jenas Melo de Carvalho. Espécie: Recurso de Revista de de-cisão do TRT. da 1º Região. Interessados: Superintendência das

Emprêsas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Nenigno Cavalcanti de Albuquerque.

Processo TST. nº RR - 786-59 Relator: Exmo. Senhor Ministro Tostes Malta. Ministro Senhor Revisor: Exmo. Jonas Melo de Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 108 JCJ. do Distrito Federal.

Interessados: Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda. e Luiz Henrique.

# Secretaria

#### MOVIMENTO E SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS EM 30 DE ABRIL DE 1959

Juizes (	JULGADOS				I I   EM PAUTA				Aguardando Pauta				Concl. p/est.		Dist.
	1*	23	39	PL	13	2*	39 (	PL	1ª	2ª	3*	PL	REL.	REV.	
Ministro Oliveira Lima	14			1	_				8			6	     —		-
Ministro Caldeira Neto	_	.	_	_	-	İ		-		!	! 	1	_	-	_
Ministro Astolfo Serra	52			_	3				18	. 		-	86	-	63
Ministro Rômulo Cerdim	47	ļ		2	8			5	46			2	-	32	€5
Ministro Mário L. Oliveira	15	ļ		5	10			6	45	l		1	20	21	66
Mivistro Delio Maranhão	62			2	15		! !	4	8	!	•	-5	33	47	66
Ministro Celso Lana	18	-		-	10		ļ	_	13			_	37	10	14
Ministro Pires Chaves	3			<b> </b>	-		!	<u> </u>	2	!		-	4	! -	53
Ministro Oscar Saraiva	,	51		8	}	13		2		-		1	38	41	63
Ministro Luiz A. França		45		_		23		7		5	1	3	1	( - i	65
Ministro Télio C. Monteiro		35		_		! 24	!	5	 	2	1	2	17	10	64
Ministro Mauricio Lange		53		1 2		   12		5		6	ļ ļ	4	96	31	66
Ministro Starling Soares	1	18	 	   5	<b>!</b>	4	-	5	<b> </b>	8		-	57	41	66
Ministro Julio Parata		<b>}</b>	18	1			2	_		1	14	1	4	-	64
Ministro Antônio Carvalhal		1	26	7			5	_	]		40	5	32	16	64
Ministro Tostes Malta			59	6	}	1	19	5			l	5	_	_	67
Ministro Jonas M. de Carvalho		İ	36	2			13	111		!	-	3	56	14	64
Ministro Hildebrando Eisaglia	ļ	 	32	6			21	5	] }		-	2	41	23	66
Aguardando Remessa										]					
RELATOR			}				• 	1	1	]	]	!	152		ļ ļ
REVISOR							[ ] !			!				86	<u> </u>
	211	202	171	47	50	86	60	60	140	21	54	41	674	372	976

RIO, 4 de maio de 1959. - José Barbosa de Mello Santos, Secretário, Interino.

BLÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 12 de maio de 1959

Nº 2.218-59 (3.725-58-RR) corente: Curtume Franco Brasileiro
— S. Paulo. — Recorrido: Jaime Xavier Faria.

Nº 2.220-59 (3.749-58-RR) — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro de São Paulo — Agravante: Fábrica de Fechos "Astro" S. A. c Agrava-do: Migüel Cunha Filho. etc Ao Recorrido, por 3 dias, para im— S. Paulo — Recorrido: pugnação (art. 3°, § 1º da Lei 3.396). Conceição da Silva e outros.

# RETIFICAÇÃO

2 de fevereiro, pág. 399 — 2ª coluna:

Leia-se: TST-584-58 -No apenso do Diário da Justica de Fechos "Astro S. A." — Agraya Miguel Onha Filho.

Onde se lê: TST-1977-58, etc. Leia-se: TST-1077-58 etc. Na sétima audiência realizad 22 de abril de 1959, publicada

Diário da Justiça de 29 do mesmo mês e ano, pág. 4.999 — 3º coluna: Onde se lê: TST-2649-57 — 17º JCJ de São Paulo. Embargante: Miguel

Clena Pelso.. Leia-se: TST-2649-57 — 17\* JCJ de São Paulo. Embargante: Miguel

Olona Palau ...
Onde se &: TST-378-58 — 2ª JCJ de Santos. Agravantes: Indalécio Fernandes e Asival de Lins Paiva. Agravada: Cia. Docas de Santos. Decisão: Converteram o julgamento em diligência, a fim de que, em obediência ao disposto no C. P. C. venha nos autos o despacho agravado, unânimemente.

Leia-se na parte referente à decisão:

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

Pág. 4.999 — 4.º coluna: Onde se lê: TST-6-58 ... Leia-se: TST-661-58

Onde se lê: TST-680-59. Agrava-do: Euclides Alfredo Tognato.

Leia-se: TST-680-59 — Eunycles Alfredo Tognato. - Agravado.

Pág. 5.000 — 1º coluna: Onde se lê: TST-749-58 -Agravada: Cia. Rhodosa de Asion S. A. Leia-se: TST 7.3-58 — Agravada: Cia. Rhodosa de Raion S. A.

Onde se lê: TST-789-58 — Agravado: Salão de Beleza Rex.

Leia-se: TST-789-58 - Agravado: Salão de Peleza Pax.

Pág. 5.000 — 2ª coluna: Onde se lê: TST-968-58 — Recorrentes: Ioanda Picooto e Riva Gofi

corridos: Saturno Venacer e outros. Recorri-Leia-se: TST-1.137-58 -

do: Saturno Vanacor e outros. Onde se lê: TST-1533-58 .... Leia-se: TST-1553-5

Pág. 5.000 — 3.º coluna: Onde se lê: TST-1580-58 — Recorrente: Torvão Indais S. A. Leia-se: TST-1580-57 — Recorren-

Torção Indaiá S. A. Onde se lê: TST-1874-58 — Recorrente: Augusto de Oliveira.
Leia-se: TST-1874-58 — Recorren-

te: Augusta de Oliveira. Pág. 5.000 - 4ª coluna:

Onde se lê: TST-25578-58 Leia-se: TST-2576-58. Onde se lê: TST-2577-58 — Recor-rida: Amaro Batista Câmara. Leia-se: TST-2577-58 - Recorrido:

Amaro Batista Cumaru.

Pág. 5.001 - 1\* coluna:

Onde se lê: TST-3072-58 — Recorrente: Victril — Vidros Cristais e Lustres tda.

Leia-se: TST-3072-58 - Recorrente: Vicril - Vidros, Cristais e Lustres Ltda.

Onde se lê: TST-3.111-58 — Rec. Vanir Severiano de Souuza.

Leia-se: TST-3.111-58 rente: Ivanyr Severiano de Souza. Onde se lê: TST-1.95-58 Leia-se: TST-3.195-58

# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ATA DA 1.1023 SESSÃO ORDINA RIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. SECÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 de abril de 1959, sob a pre-sidência do Conselheiro José Edu-ardo do Prado Kelly, secretariado nclos Conselheiros Alvaro Leite Guimarães e Otto Eduardo Vizeu Gil, respectivamente 1º Secretário e 2º Secretário ad-hoc, foi aberta a sessão, depois de verificada a eixstência de número legal. Comparecevam, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros Alfredo Balthazar da Silveira, Humberto de Souza Quartin Pinto, Osvaldo Astoipho Rezende, Ivan Paixão França, Ceestino de Sá Freire Basilio, Benjamin Moraes, Edgar da Costa Bello, Edmundo de Edgar da Costa Beilo, Edmundo de Almeida Rego Filho, Luiz Mendes de Moraes Neto, Rufino de Loy, Hosio Fernandes Pinheiro, Nelson de Azevedo Branco, Waldyr Joaquim de Mattos, José Motta Maia Alfredo Thomé Torres e Evandro Lins e Silva. Prestaram compromisso novos advogados e solicitadores que foram saudados pelo advogado Nelson Carneiro. Tomou posse o advogado Gelson Fonseca na Comissão de Assisson Fonseca na Comissão de Assistência Judiciária desta Secção, decidindo-se que os demais, por ausen-tes, tomariam posse na Secretaria Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao Expediente: 1)
Comunicação do Conselheiro Benjamin Moraes sôbre as providências adotadas pela Comissão de Pretroga-

Ministério Público. O Conselheiro Presidente manifestou agradecimentos do Conselho à Comissão de Prerrogativas, louvando a presteza e o zêlo com que se houve neste episódio 2) Comunicação de um advogado de se ter extraviado sua cacteura, impossi-bilitando-o de apresenta-la para anotação de penalidade que lhe fôra unposta. A comunicação foi enviada à Comissão de Disciplina. 3) Oficio do Instituto dos Advogados Brasileiros manifestando solidáriedade ao Conselho, a propósito do mesmo assunto antes referido. Acusar o recebimento e agradecer a solidariedade manifestada. 4) Oferta de um livro pela viuva do escritor Escragnolle Taunay Agradecer. 5) Requerimento do advogado Misael Teixeira da Silva. A Comissão de Disciplina. 6) Requerimento do advogado Miguel Tomozinho. A Comissão de Disciplina. 6)
Requerimento do advogado Francisco de Assis Serrano Neves sobre visita aos defentos, como prerrogativa dos edvogados. \*\*andado juntar ao processo nº 23-52, que trata do mesmo assunto. 3 Oficio do Senhor Minis-tro da Justica transmitindo aspira-cão de estudantes no sentido de ser o de estudantes do sentido de ser resegurada a assistência judiciória da Ordem à União Metropolitana dos Estudantes. O Conselho inteirou-se do assunto e designou uma Comissão composta dos Conselheiros Celestino composta dos Conseineiros cerestino de Sá Freire Basílio, Benjamin Mo-vaes e Humberto de Souza Quartin Pinto para opinar a respeito. 9) Co-municação da Secção do Estado do Paraná sôbre eleição e posse da nova Diretoria. Agradecer. 10) Regueri-Comunicação do Conselheiro Benjamin Moraes sôbre as providências adotadas pela Comissão de Prerrogativas para preservação dos artigos Conselheiros atingidos por uma queixa-crime do advogado Gil Duarte, inclusive da nota distribuída à imprensa, dando a verdadeira versão do caso. (Processo nº 241-59). Entre as providências adotadas conta-se ainda uma petição ao Juiz esclarecendo os fatos, visando ao reêxame do despacho que remeteu a queixa-crime à Polícia, e sustentando a remessa ao conta-se and contacto de contra tal prerrogativa. Deliprosa de contra tal prerrogativa de contra tal prerrogativa de contra de contra de Justica do Carlos de Sona de Carlos de Solucida em 15 de julho de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1952 e Sonia Paula nascida em 2 de outubro de 1953 e Carlos da Silva Gomes Filho, Oficial de

Catarinense de Filosofia subre celebração de intercâmbio cultural. Agradecer. 12) Ofício da Direcão da Revista dos Escreventes, pondo suas colunas à disposição da Ordem dos Advogados. Agradecer. 13) O Conse-lheiro Waldyr Joaquim de Mattos deu conta de como re desincumbiu da missão que lhe foi atribuída pelo Conselho, comparecendo à Conferência do Professor Alcino Salazar na Faculdade de Ciências do Rio de Janeiro. 14) Petição do funcionário Rubens Muniz Gregory. Encaminhada ao Conselheiro Tesoureiro. Or-dem do Dia: 1) Eleito por unanimi-dade o advogado Anibal Moreira da ao Conselheiro Pellon para substituir o Conselheiro Paulo Pimentel Bello, licenciado por 40 dias. O Presidente comunicou, na mesma oportunidade, ao Conselho. haver, haver designado, na forma do Regimento, o Conselheiro José Motta Maia substituto do 2º Secretário no mesmo prazo. O Conselheiro designado assumiu na ocasião suas funcões. 2) Suscitado o exame do parecer sôbre reorganização judiciária recer sobre reorganização judiciaria do Distrito Federal (processo nº ... 205-58). O Conselheiro Edgar da Costa Bello sugere, dada a importân-cia do assunto, a convocação dos antigos Conselheiros, membros da co-missão que emitiu parecer sobre o assunto. Também foi sugerida pelo Conselheiro Benjamin Moraes a nomeação de nova comissão. O Conselheiro Celestino de Sá Freire Basilio propôs a discussão imediata do pa recer Esta proposta foi aprovada manimemente, prejudicada as ante-riores. Contra essa proposta votaram es Conselheiros Otto Vizeu Gil, Evanoro Lins e Silva, Edgar da Costa Bello e o Presidente. Ainda sobre a matéria o Conselheiro Alfredo Bal-thazar da Silveira fez sugestões. O Conselheiro Evandro Lins e Silva fez considerações e sugeriu modificações ce estrutura mediante estudo a ser feito pelo Conselho Federal visto que tais modificações deve abranger a lei substantiva. Alude especialmente ao julgamento das pequenas infrações e se pronuncia contra a nomeação de rovos juízes. O Conselheiro Azevedo Erango defendeu a vantagem dos concursos para Juiz, entendendo que do parecer devem ser destacados vários Maia.

Leia-se: TST-968-58 — Recorrentes: Iolanda Picoloto e Eiva Golfi dem dos Advogados do Brasil pela doso. O Conselheiro Edgar da Costa dem dos Elê: TST-1.137-58 — Recorridos: Saturno Venacer e outros.

Leia-se: TST-968-58 — Recorrentes: Salvando-se o ponto de rista da Ordes dem dos Advogados do Brasil pela doso. O Conselheiro Edgar da Costa Bello sugeriu se designe comissão para coodernar sugestões elaborando sobre o assunto o competente parecer. Ficou decidido que a matéria será discutida em hora especial na próxina sessão, dentro dêsse prazo fi-xado. 3) O Conselheiro Nelson Aze-vedo Branco, relator do processo nº 235-59, apresentou relatório verbal e sugeriu se oficiasse ao Sr. Desembar-gador Corregedor, nos termos da minuta que apresentou, a qual foi apro-vada pelo Conselho. 4) Foram defevada pelo Conselho. 4) Foram deferidos, por unanimidade, os pedidos de inscrição originária ns. 13.102 Adriza Carvalho da Silva), 13.127 (José Augusto Botelho Jr.), 13.143 (João Manoel de Almeida Velloso) e 13.124 (Ernando Pereira Malimann impart. 11 nº V); de transformação de inscrição provisória em definitiva nº 12.164 (Carlos Eduardo Montaury Pi-12 164 (Carlos Eduardo Montaury Pimenta); de inscrição provisória, ns. 13.079 (José Augusto Bastos) 13.123 13.079 (José Augusto Bastos). 13.123 (Leonardo Bloch). 13.123 (Irany de Pinho Bittencourt). 13.135 (Francisce Cardoso da Silva). 13.137 (Dilson Gomes Guimarães). 13.139 (Orbelio Teixeira Pinto, im. art. 11, nº V). 13.142 (Edson Jeronymo, art. 11, nº V). 13.148 (Maria Laura Calazans Barros). 13.149 (Mauricio José Azicoff) e 13.147 (Carlos Ernesto Stern): de inscrição de solicitador, ns. 2 237 (José Maria Vasconcellos) 2 243 (José Antônio da Costa Carvalho Duque)
2.244 (Osvaldo Manoel Soares), 2.246
(Júlio Vassersteins) e 2.250 (Nivaldo de Assis); de inscricão secundária nº 13.132 (Luiz Ribeiro Gonçalves); de inscricão por transferência
nº 12.771 (Luiz Gonzara Pessoa de
Luna, im. art. 11 nº V). 5) Foram
adiados os julgamentos dos pedidos
números 11.804 (Ricardo Milton Guinâncio), 12.317 (Mauro Sercio Salomão), 12.273 (Paulo José de Araujo). 12.652 (Jorge Ribeiro), 13.086
(Evandro Carneiro Pereira), 11.998
(George Alves de Abrau), 6.452 (Ro-Antônio da Costa Carvalho Duque) (George Alves de Abreu), 6 452 (Roberto Barbosa da Silva) e 7.735 (Fernando Pinto). 6) Fol concedida vista ao Conselheiro José Motta Maia do pedido de reconsideração de decisão nº 12.726 (Luiz Gonzaga Prado Ferreira da Gama). 7) Foi também adiado o exame dos processos ns. 130-57, 186-58, 211-58, 220-59 e 234-59 o julgamento dos processos disci-plinares ns. CD 1.350 e CD 1.482. — Eu, 2º Secretário, lavrei a presente ata que assino. (as.) José Motta

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SALARIO-FAMILIA

Por despacho do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Jus-tic. do Distrito Federal, foram con-cedidos salários família a:

Archimedes de Oliveira Bastos, Servente, por seus filhos Pedro Jorge. nascido em 29 de junho de 1949, Elisabeth, nascida em 16 de outubro de 1950 e D. Zuleika de Araújo Bastos,

sua espôsa.

Antônio Rosa Miranda, Guarda Judiciário, por D. Osvaldina Rosa Miranda, sua espôsa.

Antônio Ferreira Ramos, Oficial de Justica da Comarca de Pôrto Velho, Território Federal de Rondônia, por sua filha Mara Emilia, nascida em 2 de abril de 1959.

Euclides Rocha de Almeida, Serven-te, por suas filhas, Irinea Arizona, nascida em 15 de julho de 1952 e

LICENCAS

Por despacho do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Jus-tica do Distrito Federal, foram concedidas as licencas:

1 ano para tratar de interêsses particulares, de acôrdo com o art. 88 inciso V, combinado com o art. 110 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, à funcionária Muria Aparecida Jun-queira Dutra, Auxiliar de Escritório ref. "20" da Secretaria do Tribunal de Justiça do D. Federal

6 meses de licença prêmio referen-te ao decênio 1949-1959, em três períodos de 60 dias cada um a contar o primeiro período a partir de 15 de maio de 1959 à funcionária Vera Raymunda Pimenta Baptista, Auxiliar de Escritório ref. "21" da Secretaria do Escritório ref. "21" da Secretaria do Tribunal de Justiça do Listrito Fe-